Auditoria nº 04/2024 - Emendas Parlamentares Especiais

Secretaria Municipal de Finanças (SMF) SEI 202400048843-72 Plano de Providências doc. 12695683

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto os mecanismos de controle e efetividade de aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Campinas provenientes de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais, Federais e Estaduais. Seu objetivo foi avaliar os procedimentos de execução, controle e prestação de contas dos recursos recebidos provenientes dos repasses de Emendas Individuais Impositivas Especiais, Federais e Estaduais, a fim de compreender os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade dessas atividades e apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento para o alcance dos objetivos estabelecidos.

STATUS: Em andamento desde 14/11/2024,

conforme doc. <u>12963894</u>

TEMPO DE MONITORAMENTO: 5 meses

Início: Novembro/2024

Previsão de Conclusão: Dezembro/2025

	■ em andamento ■ em atraso
	baixadas
	■ implantadas
100%	

Recomendação	Status	ESG	ODS
1. Incluir no Transferegov do Governo Federal, bem como no Sistema Sem Papel do Governo Estadual, a comprovação de que os recursos orçamentários do objeto da emenda foram retirados das contas bancárias criadas para este fim	Julho/2025	Governança	16 PAZ JUSTIÇA E HOAZES HOAZES
2. Realizar o redesenho do fluxograma interno de gestão das emendas especiais estaduais, observando as orientações do Manual de Emendas Impositivas do Governo Estadual do ano de 2023 ou mais recente, com a inclusão de prazos para as atividades	Julho/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIQA E INSTITUÇÃE I HOAZES I HOAZES
fluxograma interno de gestão das	Julho/2025	Governança	16 MX JUSTICA E MESTRUÇÕES EFROAZES
4. Fornecer orientações claras nos processos às Secretarias com: prazos para prestação de contas; conteúdos	prazo de conclusão pactuado até	Governança	

Recomendação	Status	ESG	<i>ODS</i>
necessários nas prestações anuais; vinculação dos processos de planejamento e execução ao processo mestre (de formalização dos recursos), garantindo a rastreabilidade			16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES IFFICAZES
DECONV (Departamento de Captação de Recursos e Convênios), conforme		Governança	16 PAZ JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EPICAZES
6. Publicar novo Decreto com as atribuições da DECONV atualizadas	Recomendação em andamento: Dilação de prazo até 30/06/2025 solicitado pela Unidade Auditada (doc. <u>13897902</u>) e validado (doc. <u>13964675</u>)	Governança	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUCIÓES EFICAZES
7. Atualizar o site da prefeitura com as atribuições formalizadas do Novo Decreto		Governança	16 PAZ JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EPICAZES
8. Atualizar todos os processos nas plataformas disponibilizadas pelo governo federal e estadual até 30/06/2025, ainda que a execução do objeto esteja parcialmente concluída, conforme IN-TCU nº 93/24, § 6º	prazo de conclusão pactuado até	Governança	16 PAZ JUSTICA E INSTITUTO ÉS EFICAZES ES
9. Garantir a simetria de informações entre o Portal da Prefeitura e as plataformas disponibilizadas para prestação de contas		Governança	16 PAZ, IUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES